



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 669/2024  
PROJETO DE LEI Nº 937/2023  
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

**Institui a Política de Cidadania nas Escolas no Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Cidadania nas Escolas no Estado da Paraíba, com o propósito de promover a educação para a cidadania ativa e consciente entre os estudantes do ensino fundamental e médio.

**Art. 2º** São objetivos da Política de Cidadania nas Escolas:

- I - estimular o pensamento crítico e reflexivo;
- II - fomentar a participação cívica ativa;
- III - promover o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

**Art. 3º** As diretrizes da Política são:

- I - inclusão dos temas de cidadania no currículo escolar;
- II - capacitação contínua dos profissionais da educação;
- III - promoção de atividades práticas de engajamento cívico

**Art. 4º** O conteúdo programático abordará temas como:

- I - ética;
- II - direitos e deveres do cidadão;
- III - participação política;
- IV - responsabilidade social;
- V - meio ambiente;
- VI - diversidade cultural.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,  
João Pessoa, 21 de março de 2024.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature consists of several loops and lines that form the name "ADRIANO GALDINO". Below the main name, the word "Presidente" is written in a smaller, bold, sans-serif font. The entire signature is centered on the page.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**